

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

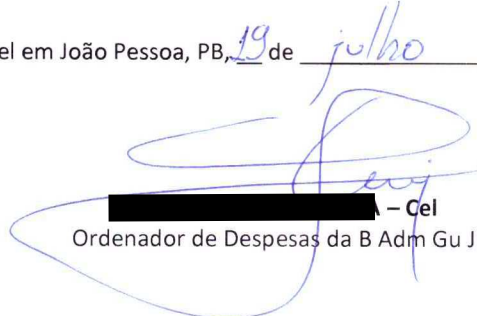
9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

Quartel em João Pessoa, PB, 19 de julho de 2023.

  
[Redacted] – Cel  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



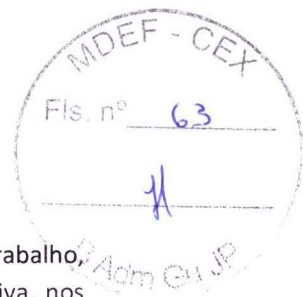
## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS NUP Nº 64092.005041/2023-98 DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2023
---

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa  
João Pessoa – PB  
Prezado Senhor

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

#### DADOS DA PROPOSTA (DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

#### IDENTIFICAÇÃO DO ENCARGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO (DADOS OBRIGATÓRIOS)



Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: Aquisição de cabos de áudio P10 x P10 de 40 metros e de 01 metro, cabos HDMI e cabos adaptadores de VGA para HDMI.

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

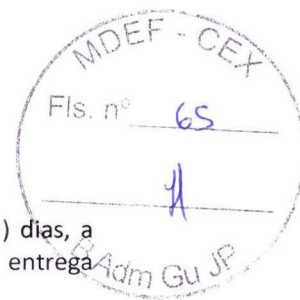
Valor total por extenso:

Local de Entrega: 15º Batalhão de Infantaria, Av Cruz das Armas, 281, Cruz das Armas, João Pessoa – PB, Cep 58.085-000 – paulotietz@gmail.com

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, para fiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade “ENVIAR ANEXO”, penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;



- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica Nº 06/2023

NUP Nº 64092.005041/2023-98

**1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1 A aquisição dos cabos de áudio P10 x P10 de 40 metros e de 01 metro, dos cabos HDMI de 05 metros e dos cabos adaptadores de VGA para HDMI visa contribuir na instrução individual básica e qualificação dos militares incorporados no batalhão, melhorar o sistema sonoro utilizado nas formaturas desta Unidade Militar, bem como atender as reuniões do EM da OM no que tange ao sistema de áudio e vídeo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO DE ÁUDIO BALANCEADO P10 X P10 MONO DE 40 METROS DE COMPRIMENTO	344468	UNIDADE	02	436,23	872,46
2	CABO DE ÁUDIO BALANCEADO P10 X P10 MONO DE 01 METRO DE COMPRIMENTO	344468	UNIDADE	02	96,65	193,30
3	CABO DE ÁUDIO E VÍDEO HDMI FULL HD DE 05 METROS	382952	UNIDADE	03	61,21	183,63
4	CABO ADAPTADOR/ CONVERSOR VGA (ENTRADA MACHO) PARA HDMI (SAÍDA FÊMEA)	431538	UNIDADE	03	82,15	246,45

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.



- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.495,84 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais com oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Documento de Formalização da Demanda, apêndice deste Termo de Referência.

## **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

- 3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Documento de Formalização da Demanda, apêndice deste Termo de Referência.

## **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

- 4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

- 4.1.1.1 Não foram encontradas restrições para o item, conforme previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

- 4.1.2.1 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

- 4.1.2.1.1 Marca de referência: SANTO ÂNGELO ou de melhor qualidade.

4.1.3 Da exigência de amostra:

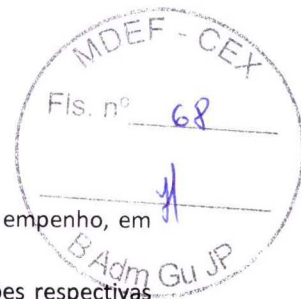
- 4.1.3.1 Não será necessário o envio de amostras dos materiais.

- 4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- 4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- 4.3.1 O processo tem finalidade de aquisição de um único item a ser fornecido em remessa única na forma de empenho ordinário.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**



- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado – Regimento Vidal de Negreiros, Av Cruz das Armas, 281, Cruz das Armas, João Pessoa – PB, Cep 58.085-000.
- 5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)**

- 6.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 6.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 6.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 6.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 6.5 Os objetos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 6.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 6.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 6.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo



Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

- 6.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 6.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 6.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “P”, da Lei nº 14.133/21)

- 7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 7.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 7.10 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.



7.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

#### 8 DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei nº 14.133/2021).

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.495,84

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

8.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

8.5 Não será utilizado o cartão de pagamento, conforme previsto no §4º do art. 75 da Lei 14.133/21, de acordo com as Orientações estabelecidas pela Secretaria de Economia e Finanças.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### 9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e culminará com a seleção da proposta de menor preço do item.

9.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

João Pessoa-PB, 23 de julho de 2023.

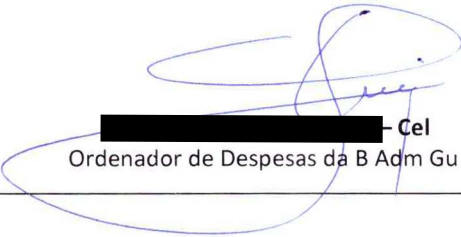
— 2º Sgt  
Comandante do Pelotão de Comunicações

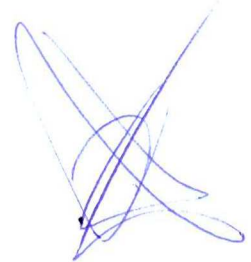


**DESPACHO**

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.
2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 19 de julho de 2023.

  
[Redacted] - Cel  
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP





## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

## Pedido de Cotação

## Visualizar Dispensa

20/07/2023 14:01:13

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00006/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-006856/2023	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64092005041202398	1.495,84	4	4	0
Objeto				
Aquisição de material de áudio e vídeo para o 15º BIMtz.				
Fundamento Legal				
Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.				
Justificativa da Compra sem Licitação				
Valor da aquisição inferior ao limite previsto na legislação.				
Autoridade Competente				
CPF do Responsável	Nome	Função		
[REDACTED]	[REDACTED]	Ordenador de Despesas da B Adm (		
Etapa de Lances				
Prazo da Etapa de Lances	06:00			
Data de Início da Etapa de Lances	27/07/2023	às	08:00	
Início de Proposta				
Data Hora de Início de Propostas	20/07/2023	às	14:00	
Condições da Aquisição ou Contratação				
Conforme Aviso da Dispensa e seus anexos.				
Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	20/07/2023 às 13:51	026.580.024-24	<a href="#">Download</a>
Informações Adicionais da Compra				
Data/Hora da Disponibilização para Divulgação		CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação		
20/07/2023 às 14:00		[REDACTED]		
<a href="#">Home</a>   <a href="#">Nova Pesquisa de Compras</a>				



## M2Z SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI

CNPJ: 30.870.355.0001-00

IE: 12.096.259

Av. Nova York, 530 - sala 201

Bonsucesso – Rio de Janeiro - RJ

CEP: 21041-040

m2zsolucoes@gmail.com

21 2220-2988 / 982690428



Rio de Janeiro, 26/07/2023.

PARA: ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
DISPENSA/ COTAÇÃO ELETRÔNICA – UASG160175 Nº: 62023  
ORÇAMENTO Nº 20230312 – CABO CONVERSOR

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Preço Unit.	Subtotal
04	CABO CONVERSOR VGA MACHO PARA HDMI FÊMEA COM ÁUDIO P2 INOVA - CBO-6967	03	Un	44,95	134,85
				<b>TOTAL</b>	<b>134,85</b>



**FRETE**

CIF

**PRAZO DE ENTREGA**

ATÉ 30 DIAS APÓS O ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.

**VALIDADE PROPOSTA**

60 DIAS.


**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO ITAU (COD. BANCO: 341)

AG: 0023 \*\*\* C/C: 99547-5

Atenciosamente,

  
M2Z SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI

  
30.870.355/0001-00  
M2Z SOLUÇÕES  
INTELIGENTES EM TI



## M2Z SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI

CNPJ: 30.870.355.0001-00

IE: 12.096.259

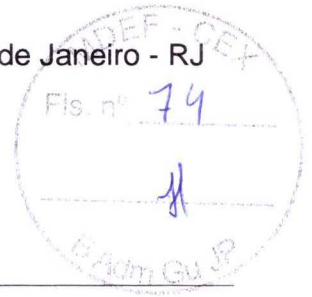
Av. Nova York, 530 - sala 201

Bonsucesso – Rio de Janeiro - RJ

CEP: 21041-040

m2zsolucoes@gmail.com

21 2220-2988 / 982690428



Rio de Janeiro, 26/07/2023.

PARA: ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
DISPENSA/ COTAÇÃO ELETRÔNICA – UASG160175 Nº: 62023  
ORÇAMENTO Nº 20230312 – CABO AUDIO

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Preço Unit.	Subtotal
02	CABO DE AUDIO BALANCEADO P10 X P10 MONO DE 40 METROS	01	Un	425,20	850,40
				<b>TOTAL</b>	<b>850,40</b>



### FRETE

CIF

### PRAZO DE ENTREGA

ATÉ 30 DIAS APÓS O ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.

### VALIDADE PROPOSTA

60 DIAS.

### DADOS BANCÁRIOS

BANCO ITAU (COD. BANCO: 341)

AG: 0023 \*\*\* C/C: 99547-5

Atenciosamente,

  
M2Z SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI

30.870.355/0001-00  
M2Z SOLUÇÕES  
INTELIGENTES EM TI



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL  
Empresa Pública Federal Vinculada ao Exército Brasileiro  
FÁBRICA DA ESTRELA - Filial nº 6



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e de comprovação de qualificação técnica, que a empresa **M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.870.355/0001-00, estabelecida na Av. NOVA YORK, nº 530 - Bonsucesso - RJ.

Forneceu 03 baterias para Drone DJI Phantom 4 Advanced, para este atestante.

Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vila Inhomirim - Magé/RJ , 05 de Julho de 2023.



Av. Graça Aranha, 26  
Edifício Barão de Mauá II  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20030-000



Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021

**N.Ref.** DGF.G.E.240.2021

**S.Ref.**

M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME  
AV NOVA YORK, 530 - BONSUCESSO  
CEP: 21.041-040 - RIO DE JANEIRO - RJ  
CNPJ: 30.870.355/0001-00

**Assunto:** Atestado de Capacidade Técnica

**1.** Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **2000207127**, os materiais conforme abaixo:

**1.1. Descrição:** Fornecimento de 05 (cinco) Notebooks, 05 (cinco) Mouses e 05 (cinco) Mochilas;

**1.2. Data da última entrega:** 14/04/2021;

**1.3. Local de Entrega:** Rio de Janeiro - RJ;

**1.4. Valor total:** R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

Atenciosamente,

[Redacted signature]

[Redacted name]

Departamento de Governança e Gestão de Fornecedores

*Este documento é classificado como "Informação Pública", nos termos da Instrução Normativa IN.006.2005 Rev 04 e da Lei nº 12.527/2011, sendo o Gestor do órgão o responsável pela sua classificação, na presente data.*

# DGF.G.E.240.2021 - Atestado Aprovado





Relatório de auditoria final

2021-10-20



Criado em:	2021-10-20
Por:	Jeruzia de Farias (jeruzia@furnas.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAABHO bDVgIE2637RLZ-kLKKMuGu5F7sJfv

## Histórico de "DGF.G.E.240.2021 - Atestado Aprovado"

-  Documento criado por Jeruzia de Farias (jeruzia@furnas.com.br)  
2021-10-20 - 16:22:16 GMT - Endereço IP: 200.142.103.27
-  Documento enviado por email para Luis Daniel Kelner (kelner@furnas.com.br) para assinatura  
2021-10-20 - 16:22:47 GMT
-  Documento assinado digitalmente por LUIS DANIEL KELNER:01681334747  
2021-10-20 - 21:35:57 GMT
-  Contrato finalizado.  
2021-10-20 - 21:35:57 GMT



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Fórum de Ciência e Cultura



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 12-2023

Nós, do **Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ (UASG 153161)** com sede na Av. Pasteur, 250, Praia Vermelha, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22290-902, inscrita no CNPJ nº 33.663.683/0062-28, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M2Z SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI**, inscrita nº CNPJ 30.870.355.0001-00, estabelecida na Rua Nova York nº 530 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ – CEP 21041-040 , forneceu satisfatoriamente o bem abaixo:

Dispensa Eletrônica	Quantidade	Objeto	Nota Fiscal	Nota de Empenho
42/2023	1	Par de antenas (pedestais) antifurto 8,2 mhz e fonte, com instalação inclusa.	434	2023NE76

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por

5734

Dados: 2023.06.16 17:13:48 -03'00'

Superintendente Administrativo



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.870.355/0001-00 DUNS®: 947636554  
Razão Social: M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  
Nome Fantasia: M2Z SOLUCOES INTELIGENTES EM TI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2023
FGTS	Validade:	08/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/08/2023
Receita Municipal	Validade:	15/10/2023

##### V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2023 09:03:09

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**  
CNPJ: **30.870.355/0001-00**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**COMERCIAL JR**

**Razão Social:** 50.780.120 JESSICA RITIELLY MENDES  
**CNPJ:** 50.780.120/0001-27  
**Inscrição Estadual:** 0046230440016  
**Endereço:**Rua Santa Catarina 320 Bairro São jose Sabara MG 34.580.370  
**Telefone:** ( 31 ) 98283-0070  
**Nome do Representante Legal:** Jessica Ritielly Mendes Soares  
**Endereço residencial do Representante Legal:**  
Rua Santa Catarina 320 Bairro São jose Sabara MG 34.580.370  
**Estado Civil :** Casada **Profissao:** Administradora  
**Identidade:** 168124-76 **CPF:** 107.060.426.70

**BELO HORIZONTE,** 27 De Julho de 2023  
**JASG:** 160175  
**Pregão:** 62023  
**ORGÃO:**ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA

**DATA DA ABERTURA:** 27 De Julho de 2023

Prezados Senhores:

Pela presente apresentamos nossa proposta para fornecimento dos seguintes materiais.

Item	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
2	Und	Modelo: Player O Cabo para Instrumentos Hayonik Player é um modelo produzido com matéria-prima de alto padrão, a linha de cabos da Hayonik foi desenvolvida para possibilitar uma melhor transmissão do sinal, evitando ruídos e interferências, proporcionando ao usuário excelente qualidade sonora. Cor: Preto Conector: P10/P10 com mola niquelado Condutor: Cobre 24 AWG Revestimento: PVC 6,0mm Comprimento: 1,0 metro	2	HAYONIK	60,00	120,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>						
cento e vinte reais						<b>R\$ 120,00</b>

CONTATO.COMERCIALJR10@GMAIL.COM

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme edital

**PRAZO DE ENTREGA:**Conforme Edital

**GARANTIA:** CONF. EDITAL

**LOCAL DE ENTREGA:**CONF.EDITAL

**BANCO NUBANK**

**AG 0001 CONTA:** 31712251-8

Declaramos que em nossos preços já estão incluídos valores gastos c/ tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos a Garantia e Qualidade do produto ofertado.

Os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis

Estamos de acordo que o contrato estabeleça que a rescisão independentemente de interposição, judicial ou extrajudicial, quando ocorrer quaisquer das hipóteses previstas no artigo 7º da lei nº8.666 de 25 de junho de 1993, da forma e com as consequências ali estabelecidas objeto discriminado no edital.

O prazo para execução total do objeto da presente licitação é de : Conf.edial.



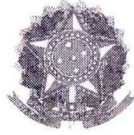
Documento assinado digitalmente  
gov.br  
Data: 27/07/2023 14:43:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# Cabo para Instrumentos Hayonik Player P10 X P10 1m Preto



Modelo: Player O Cabo para Instrumentos Hayonik Player é um modelo produzido com matéria-prima de alto padrão, a linha de cabos da Hayonik foi desenvolvida para possibilitar uma melhor transmissão do sinal, evitando ruídos e interferências, proporcionando ao usuário excelente qualidade sonora. Cor: Preto Conector: P10/P10 com mola niquelado Conductor: Cobre 24 AWG Revestimento: PVC 6,0mm Comprimento: 1,0 metro



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.780.120/0001-27  
Razão Social: 50.780.120 [REDACTED]  
Nome Fantasia: COMERCIALJR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2023
FGTS	Validade:	12/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/08/2023
Receita Municipal	Validade:	14/09/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/07/2023 14:49

1 de 1

CPF: [REDACTED]

Ass: [REDACTED]



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.780.120/0001-27  
Razão Social: 50.780.120 JESSICA RITIELLY MENDES SOARES  
Nome Fantasia: COMERCIALJR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2023
FGTS	Validade:	12/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/08/2023
Receita Municipal	Validade:	14/09/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2023 09:01:28

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 50.780.120 [REDACTED]  
CNPJ: 50.780.120/0001-27

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** ROYALTE SERVIÇOS  
**ENDEREÇO:** RUA NEREU GUSMÃO BASTOS  
**TELEFONE:** (83) 986461120 - (83) 991874699  
**EMAIL:** [royalteservicos@gmail.com](mailto:royalteservicos@gmail.com)  
**CNPJ:** 50.933.292/0001-939.33.292/0001-93

### DADOS REPRESENTANTE DA EMPRESA

**NOME:** [REDACTED]  
**CARGO:** REPRESENTANTE LEGAL

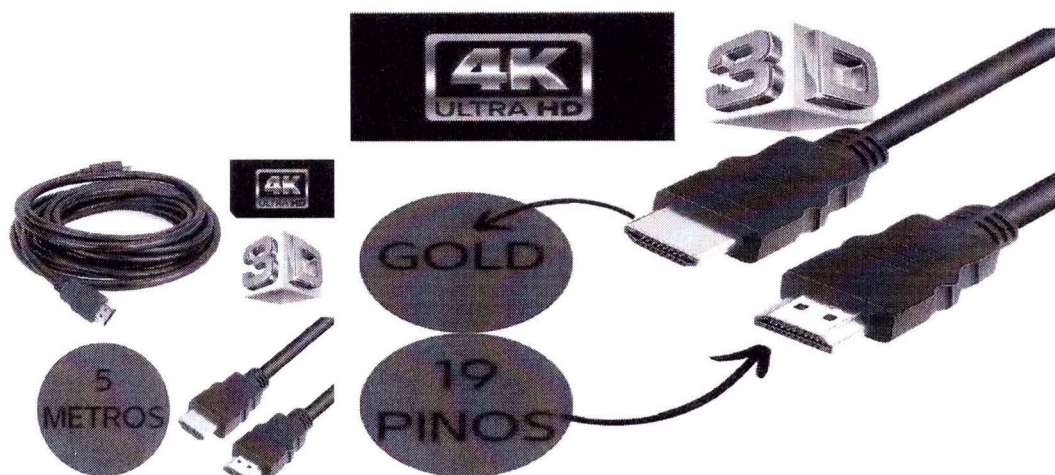
### OPTANTE PELO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

### DADOS BANCARIOS:

**BANCO SANTANDER**  
**AGÊNCIA:** 4182  
**CONTA CORRENTE:** 01083781-5

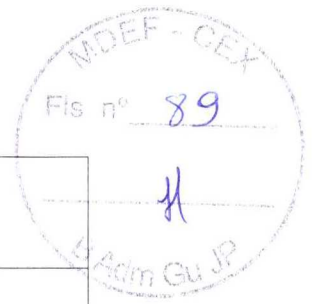
Propomos fornecer ao: **ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

leve pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Termo de referência do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:





ITEM	Descrição/Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	<p>Cabo HDMI versão 2.0 Ultra HD 19 Pinos, com conectores banhados à ouro 24k, protegido com blindagem, garantindo maior durabilidade, evitando interferências e perda de qualidade.</p> <p>Suporta resolução 4K 2160p - Permite resoluções de vídeo muito além da resolução 1080p, suportando a próxima geração de TV's e equipamentos que competirão com o cinema digital em uma experiência ULTRA HD!</p> <p>Características:</p> <p>Dual View: 2 Canais de Vídeo Simultâneos</p> <p>Imagem de Cinema: Compatível com proporção de Cinema 21:9</p> <p>Som Imersivo: Com até 32 Canais de áudio e 4 Canais Simultâneos</p> <p>Som Perfeito: Frequência de áudio de até 1536Khz</p> <p>Conectividade: TV's LED, LCD e Plasma, Monitores Digitais, Projetores, Consoles de Vídeo Game, Bluray e etc.</p> <p>Compatibilidade de áudio: PCM, DVD-Audio / SUPER Audio CD / Dolby True HD 7.1 / DTS-HD Master Audio.</p> <p>Compatibilidades: sRGB / YCbCr - 4:2:4:4 - 4:2:0 / CEC</p> <p>Controle de outros dispositivos / Deep Color até 48bit / xvYCC / Auto Lip-Sync / CEC Estendido</p> <p>3D: Compatível com todos os formatos atuais de 3D.</p> <p>Velocidade: Alta taxa de transferência: 18 Gbit /s à 600Mhz.</p> <p>Sinal de Vídeo: Suporta resoluções de 576i, 576p, 720i, 720p, 1080i, 1080p e 2160p - 4K@60Hz.</p> <p>HDMI: Compatível com versões 2.0, 1.4, 1.3b, 1.3 e anteriores</p> <p>Retorno de Áudio 7.1: Pelo próprio cabo já é possível transmitir o áudio sem a necessidade de passar um cabo à parte</p> <p>Canal Ethernet HDMI: Adiciona alta velocidade em redes a um link HDMI, possibilitando aos usuários usufruir de todo benefício dos seus dispositivos IP sem a necessidade de cabos de rede Ethernet.</p> <p>Conteúdo da embalagem: 01 - Cabo HDMI 05 Metros</p>	Und	3	R\$ 52,59	R\$ 157,77
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 157,77</b>



### Características principais

Marca	HDTV
Modelo	4K
Tipo de cabo e adaptador	HDMI
Cor	Preto
Comprimento do cabo	5 m

### Outros :

Tipo de produto: Cabo

Diâmetro do cabo: 7 mm

Tamanho AWG: 0

Quantidade de conectores de entrada: 1

Quantidade de conectores de saída: 1

Conector de entrada: HDMI

Conector de saída: HDMI

Gênero do conector de entrada: Macho

Gênero do conector de saída: Macho

- ◊ Prazo de entrega do material ofertado acima é de 30(TRINTA) dias uteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.
- ◊ Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- ◊ Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
- ◊ Prazo de validade da proposta e de 60(Sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.
- ◊ O pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido em edital.
- ◊ Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
- ◊ A empresa se enquadra no conceito de Microempreendedor individual termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,



[REDACTED]

[REDACTED]

CARGO: [REDACTED]

CF [REDACTED]

RG: [REDACTED]